

LEI MUNICIPAL N.º 1.156/2002

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Penedo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei. ,

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, o logradouro público conhecido como Praça do Jatobá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e dois.

Alexandre de Melo Toledo
Prefeito